



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**ÓRGÃO CORREICIONADO: COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO E À
CONCILIAÇÃO – CAEC (CEJUSC-JT 1º GRAU e GCOCAPI)**

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, realizou a conclusão da Correição Ordinária na Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação – CAEC, no que se refere às atribuições do órgão em atendimento ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau e ao Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes – GCOCAPI, relativa a este exercício¹.

Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo os seguintes períodos: CEJUSC-JT 1º Graus de 1º/11/2021 a 31/8/2022 e GCOCAPI de 1º/7/2021 a 31/8/2022 (desde o início da vigência da alteração da reestruturação que integrou o GCOCAPI à CAEC – RA 78/2021).

Os Editais N. 028/2022, 030/2022, 034/2022 e 35/2022, disponibilizados, respectivamente, nos Diários Eletrônicos da Justiça do Trabalho nº 3534/2022, em 10/8/2022 (página 16), nº3540/2022, em 18/8/2022 (página 2), nº3565/2022, em 23/9/2022 (página 3) e nº3569/2022, em 29/9/2022 (página 4), no Caderno Administrativo do TRT 24ª Região, tornaram público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº 0000036-80.2022.2.00.0524, do PJeCor).

¹ Com relação às atribuições da CAEC ligadas ao Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial – CEPP, em função das peculiaridades dele, haverá correição ordinária específica em dezembro de 2022.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

CORREGEDOR
Desembargador André Luís Moraes de Oliveira

1. EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência
Amado Luiz da Silva Júnior	Chefe do Núcleo da Corregedoria Regional
Rosemeire Pinheiro de Araújo	Assistente de Atividade Correicional
Regiane Gimenez Barboza Belão	Analista Judiciária
Tânia Maria Barbieri Salles	Técnica Judiciária

2. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS CORREICIONADOS DA CAEC

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau	
Déa Marisa Brandão Cubel Yule	Juíza Coordenadora (reconduzida, conforme Portaria TRT/GP n. 21/2020, referendada pela RA n. 99/2020).
Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas itinerante - GCOCAPI	
Renato de Moraes Anderson	Juiz Responsável pelo Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes - GCOCAPI, de modo exclusivo, até 30.4.2022 (Portaria TRT/GP nº 2/2020).
Izabella de Castro Ramos e Renato de Moraes Anderson.	Juízes responsáveis pelo GCOCAPI a partir de 1º.5.2022, nos termos da PORTARIA TRT/GP N. 17/2022 .

3. VITALICIAMENTO DOS JUÍZES

Não há juízes vitaliciandos nos órgãos correicionados.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

4. RESIDÊNCIA E ASSIDUIDADE

4.1 – Residência

As magistradas e o magistrado residem na sede de jurisdição dos órgãos correicionados?	Sim	Não
Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT 1º Grau	X	
Juiz(es) Responsável(is) pelo GCOCAPI	X	

Quadro preenchido segundo informação dos chefes de setor e coordenador da CAEC, confirmada por consulta ao SIGEP e corroborada por declarações dos magistrados.
Obs.: a Excelentíssima Juíza Izabella de Castro Ramos, que também é titular da unidade judiciária de São Gabriel do Oeste, reside em Campo Grande, local sede do GCOCAPI, conforme autorização da RA 34/2022, renovada pela RA 146/2022.

**4.2 Assiduidade no período correicionado
(frequência do comparecimento dos magistrados(as) ao CEJUSC e ao GCOCAPI)**

Juízes Responsáveis pelos órgãos		
Em razão da pandemia do COVID 19, como foi o atendimento período correicionado de 1º/7/2021 até 20/3/2022 (regime de trabalho especial até 20/3/2022 - Port. GP 8/2022).	CEJUSC-JT 1º Grau	No período da pandemia a juíza comparecia presencialmente nos dias em que tiveram pauta nas 4 salas de audiências, bem como nos dias em que se fez necessário atender advogados, partes e servidores. O atendimento de advogados e jurisdicionados em regra foi via plataforma Zoom, WhatsApp, e-mail e telefone.
	GCOCAPI	O atendimento foi realizado presencialmente e/ou por meio eletrônico quando necessário.
Com o advento da Portaria TRT/GP Nº 8/2022 que restabeleceu a partir de 21/3/2022 o retorno integral das atividades em regime presencial (art. 1º e incisos).	CEJUSC-JT 1º Grau	A maioria das audiências são telepresenciais e o CEJUSC é integrante do Juízo 100% Digital, mesmo assim, a magistrada atua presencialmente às terças, quartas e quintas-feiras de todas as semanas.
	GCOCAPI	Os atendimentos presenciais são realizados nas Varas Itinerantes e, eventualmente, no Gabinete de Cartas Precatórias.

* Quadro preenchido segundo informação dos chefes de setor e coordenador do CAEC, corroborada por declaração dos magistrados.
** Conforme apurado pela equipe da Corregedoria, nos termos facultados pelo artigo 2º da Portaria TRT/GP nº 17/2022², os atendimentos presenciais do GCOCAPI são realizados, em regra, pelo Juiz Renato de Moraes Anderson.

² Art. 2º Os juízes da "Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0" responderão pelo GCOCAPI, em conjunto ou isoladamente, conforme organização que estabelecerem.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**5.1 Centro Judiciário de Métodos Consensuais de
Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau**

Nome do Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença (superior a 30 dias)
Levi Lara Belão	Técnico Judiciário	Coordenador da CAEC	Efetivo	
Anie Mesquita Moreles- verificar nome	Técnica Judiciária	Chefe de Núcleo	Efetiva	
Juliana Maria Del Grossi	Analista Judiciária	Assistente	Efetiva	
Marcelo dos Santos Caeiro	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	
Raquel Rezende Diniz Ramos	Analista Judiciária	Conciliadora	Efetiva	
Silvio Henrique Lemos	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	
Talita Guerra (*)	Técnica Judiciária	Assistente de Juiz	Efetiva	
(*) Lotada na Judiciária, atuando como Conciliadora nas pautas temáticas e no auxílio à execução de projetos desenvolvidos pelo Coordenador do CEJUSC - 1º grau				
Nomes dos Estagiários				
Débora Candia Artusi Buso				
Larissa Costa Santos				
Magno Rodrigues Gomes de Abreu				
Rean Inácio Soster de Araújo				
Renan Martins Souza ok				

**5.2 Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas
itinerante - GCOCAPI**

Nome do Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença (superior a 30 dias)
Allan Onishi	Técnico Judiciário	Chefe de Gabinete	Efetivo	
Diógenes Ramires de Vega	Técnico Judiciário	Secretário de audiências	Efetivo	
Klinger Fahed Silva Nepomuceno	Analista Judiciário	Assistente de Juiz	Efetivo	
Nomes dos Estagiários				
Bruno Prudêncio Nascimento				
Norrayni Vitória Cardoso da Silva				
Kenia Graziella Ramires da Silva				



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

6. INSTALAÇÃO FÍSICA.

**6.1 Centro Judiciário de Métodos Consensuais de
Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau**

Situação		Observações
Excelente	()	
Boa	(X)	1) Goteiras no 7º andar; 2) Foram requisitados monitores para que cada conciliador, chefe de núcleo e a juíza utilizassem 3 telas. Porém, a SMSU/SETIC não dispõe, no momento, de reserva de equipamentos que possam atender ao pedido (SIATE 2022050424000568); 3) O Coordenador da CAEC informou que há necessidade de câmeras para realização de audiências, tendo em vista que, em semana da conciliação e da execução, não são suficientes para suprir o número de salas de audiência; 4) Necessidade de piso tátil para atender a locomoção do conciliador Silvio Henrique Lemos na sala de audiência, para seus deslocamentos ao banheiro e bebedouro.
Regular	()	
Ruim	()	

Quadro preenchido segundo informações do Coordenador do CAEC.

O Desembargador Corregedor determina a expedição de ofício à Diretoria-Geral para que providencie a solução das goteiras e também viabilize, se possível, a colocação do piso tátil conforme solicitado. Determina, ainda, que a referida Diretoria comunique à Corregedoria Regional, no prazo de 30(trinta) dias, as providências adotadas.

Quanto à aquisição de câmeras, o Cejusc deve requerer ao setor próprio, por meio de SIATE.

No que se refere à aquisição de monitores, este Núcleo entrou em contato com o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, servidor Alexandre Rosa Camy, que informou que o referido SIATE aberto pela Unidade foi respondido da seguinte forma: *"...Considerações a respeito do pedido: O GABCEJUSC1 conta com uma carga patrimonial de 36 monitores e 10 computadores e 01 notebook, como já foi salientando anteriormente e reforçando agora neste chamado Siate, a SMSU/SETIC não dispõe no momento de reserva de equipamentos que possam atender ao pedido para instalar um terceiro monitor aos equipamentos ora citados. Se ainda continua o ensejo de ter o terceiro monitor por computador, peço que abra um novo Siate para que monitores, que estiverem sobressalentes em seu gabinete,*



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

sejam remanejados para os computadores que desejarem. Informo ainda que quando há necessidade do incremento de equipamentos, tais pedidos devem passar pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação. Sem mais..."

Portanto, caso o órgão mantenha o interesse de instalação de monitores adicionais ou remanejamento, deve atender aos comandos já evidenciados pela Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações.

6.2 Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas itinerante - GCOCAPI

Situação		Observações
Excelente	(X)	
Boa	()	
Regular	()	
Ruim	()	
Quadro preenchido segundo informações do Chefe de Gabinete.		

O Excelentíssimo Juiz Renato de Moraes Anderson, responsável pelo GCOCAPI, informou, no ato da correição, que alguns computadores precisam ser substituídos e outros precisam ser atualizados. Informou, também, que foram abertos, sem êxito, há mais de 3 semanas os seguintes SIATES: a) **SIATE 20220926262400733**– referente à Ribas do Rio Pardo; b) **SIATE 202209262400742**–referente à Sidrolândia.

O Desembargador Corregedor determina a expedição de ofício ao Diretor de Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação, para adoção das providências necessárias para a solução dos problemas relatados nos SIATES acima e informe à Corregedoria Regional, no prazo de 30(trinta) dias, as providências adotadas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

7. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT 1º GRAU - Período de abrangência desta Correição: 1º/11/2021 a 31/8/2022

7.1 Audiências de instrução agendadas pelo CEJUSC-JT 1º Grau por ocasião das audiências iniciais

Vara do Trabalho	Audiência de instrução mais longínqua (dia/mês/ano)
1ª VT de Campo Grande	3/11/2022
2ª VT de Campo Grande	3/11/2022
3ª VT de Campo Grande	26/10/2022
4ª VT de Campo Grande	14/10/2022
5ª VT de Campo Grande	-
6ª VT de Campo Grande	3/11/2022
7ª VT de Campo Grande	27/10/2022
Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Núcleo em 4/10/2022.	

7.2 Audiências por semana

Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências (art. 32, III, PGC CGJT)	3 dias - Regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. Esporadicamente às segundas e sextas-feiras
Forma de realização das audiências, no período correicionado	Telepresencial, e, excepcionalmente, mista ou presencial
Quadro preenchido segundo informações do Coordenador do CAEC.	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

7.3 Quantidade de audiências realizadas, acordos homologados e valor total dos acordos homologados, no período correicionado (1º/11/2021 a 31/8/2022):

Quantidade de audiências realizadas	Acordos homologados	Valor total dos acordos homologados
1.898	1.206	R\$ 53.529.004,80
Dados fornecidos pelo Coordenador da CAEC - planilha juntada ao PJeCor n. CorOrd nº 0000036-80.2022.2.00.0524		

7.4 Férias da Juíza Coordenadora

Durante as férias da Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT 1º Grau foram realizadas audiências? Caso positivo, qual juiz as presidiu.	Sim	Não	Obs
	X		Juíza Daniela Rocha Rodrigues Peruca
Quadro preenchido segundo informações do Coordenador da CAEC.			

7.5 Movimentação Processual

	Movimentação Processual	2020	2021	2022 (até 31/8/2022)
Fase de Conhecimento				
1	Processos Remetidos ao CEJUSC 1º Grau (Resumo - B.11.1)	2.341	1.662	715
2	Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC 1º Grau (Resumo - B.11.1)	2.192	2.112	689
3	Processos no CEJUSC 1º Grau pendentes de devolução (Resumo - B.11.1)	516	91	119
Fase de Liquidação				
4	Processos Remetidos (Resumo - C.8)	83	88	325
5	Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC (Resumo -C.8)	104	88	510
6	Processos no CEJUSC pendentes de devolução (Resumo- C.8)	3	5	20
Fase de Execução				
7	Processos Remetidos (Resumo - D.14)	80	461	524
8	Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC (Resumo - D.14)	92	462	475
9	Processos no CEJUSC pendentes de devolução (Resumo - D.14)	5	9	62

Dados estatísticos extraídos do E-Gestão.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

7.6 PRAZOS MÉDIOS – CEJUSC 1º GRAU

7.6.1 Prazos médios para realização das audiências e de permanência dos processos no Cejusc, no período de 1º/11/2021 a 31/8/2022

Prazo médio, em dias, para a realização das audiências, desde a data da entrada do processo no CEJUSC até a data da audiência inicial	Última visita correicional	No período correicionado
	53,44	32,37
Prazo médio, em dias, de permanência dos processos, desde a data de remessa ao CEJUSC até a devolução para a Vara	Última visita correicional	No período correicionado
	50,58	32,30
* Quadro preenchido de acordo com relatórios fornecidos pela Secretaria do Processo Judicial Eletrônico – SPJe, juntados processo CorOrd 0000036-80.2022.2.00.0524, do PJeCor.		

7.7 Participação do CEJUSC-JT 1º Grau na Semana Nacional de Execução e na Semana Regional de Conciliação Trabalhista

Semanas	Quantidade de acordos homologados
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 23 a 27/5/2022 (**)	204
Semana Nacional de Execução do CNJ, no período de 8 a 12 de novembro de 2021	82
Dados fornecidos pelo Coordenador da CAEC.	

7.8 Quantidade de processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau até 4/10/2022:

Quantidade de processos no CEJUSC	149
* Quadro preenchido de acordo com dados extraídos do Relatório Gerencial no Sistema Pje (Processos no Cejusc 1º Grau), juntado ao PjeCor CorOrd 0000036-80.2022.2.00.0524.	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**7.9 Varas da Capital que estão enviando processos
para o CEJUSC-JT 1º Grau:**

Varas da Capital que remetem processos para o CEJUSC mensalmente:	1ª Vara de Campo Grande
	2ª Vara de Campo Grande
	6ª Vara de Campo Grande
	7ª Vara de Campo Grande
As demais Varas só enviam processos ao CEJUSC quando solicitado.	
Quadro preenchido segundo informações do Coordenador da CAEC.	
Quanto à 2ª e 7ª VT, foram colhidas as informações no ato da Correição.	

**8. GCOCAPI - Gabinete de Cartas Precatórias,
Atermação e Varas itinerantes - Período de abrangência desta
Correição: 1º/7/2022 a 31/8/2022**

8.1 Atermação

	Quantidade
Atendimentos Realizados	331
Atermações autuadas	35
TOTAL	366
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.	

8.2 Audiência

8.2.1 Férias do Juiz

Durante as férias do Juiz Renato de Moraes Anderson foram realizadas audiências?	Sim	Não	Obs
	x		Juíza Izabella de Castro Ramos
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.			

8.2.2 Audiências por semana

Vara Itinerante	Quantidade de dias por semana em que há audiências (art. 32, III, PGC CGJT)
Vara Itinerante de Sidrolândia	5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Vara Itinerante de Ribas do Rio Pardo	4
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete	

8.2.3 Formas de realização das audiências:

Vara Itinerante	Forma de realização das audiências: presencial, telepresencial ou mista (híbrida)
Vara Itinerante de Sidrolândia	Presencial, mista ou telepresencial
Vara Itinerante de Ribas do Rio Pardo	Presencial, mista ou telepresencial
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete	

8.2.4 Quantidade de audiências realizadas no período de 1º/7/2021 a 31/8/2022:

2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Sidrolândia e Cooperação		
UF	MS	
Audiências realizadas	Inicial	16
	Una	114
	Instrução	711
	Encerramento de Instrução	144
	Julgamento	0
	Conciliação conhecimento	7
	Conciliação execução	0
	Inquirição de testemunha	1
	Total	993

Dados extraídos do PJe - Pauta de Audiência - Situação "realizada" - de 1º/7/2021 a 31/8/2022

2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas do Rio Pardo e Cooperação		
UF	MS	
Audiências realizadas	Inicial	8
	Una	26



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

	Instrução	200
	Encerramento de Instrução	17
	Julgamento	0
	Conciliação conhecimento	5
	Conciliação execução	0
	Inquirição de testemunha	1
	Total	257

Dados extraídos do PJe - Pauta de Audiência - Situação "realizada" - de 1º/7/2021 a 31/8/2022

8.2.5 - Juízes do Trabalho que realizaram as audiências nas Itinerantes de Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo, no período correccionado 1º/7/2021 a 31/8/2022:

Magistrada/Magistrado	Período
Renato de Moraes Anderson	Todo o período compreendido entre 1º/7/2021 a 31/8/2022, exceto férias
Izabella de Castro Ramos	6/6/2022 a 24/6/2022
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete	

8.2.6 Audiência mais longínqua (*)

2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Sidrolândia e Cooperação	
Tipo de audiência	Data
Una	17/11/2022
Iniciais	Não há registro
Instrução	18/11/2022
Encerramento de Instrução	17/11/2022
Audiências de Julgamento	Não há registro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Conciliação em Execução	Não há registro
-------------------------	-----------------

(*) Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo) no dia 14/10/2022 (referente ao período de 14/10/2022 a 14/10/2024)

2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas do Rio Pardo e Cooperação	
Tipo de audiência	Data
Una	22/11/2022
Iniciais	Não há registro
Instrução	13/02/2023
Encerramento de Instrução	21/10/2022
Audiências de Julgamento	Não há registro
Conciliação em Execução	Não há registro

(*) Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo) no dia 14/10/2022 (referente ao período de 14/10/2022 a 14/10/2024)

8.2.7 Processos aguardando somente a realização de audiência de encerramento da instrução (*)

Prcoesos aguardando a realização de audiêncisa de encerramento de instrução	
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Sidrolândia e Cooperação	Quantidade
	26
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas do Rio Pardo e Cooperação	Quantidade
	1

(*) Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo) no dia 14/10/2022 (referente ao período de 14/10/2022 a 14/10/2024)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

8.3 CARTAS PRECATÓRIAS

8.3.1 Audiências de inquirição de testemunhas

Quantidade de audiências de inquirição de testemunhas realizadas no período de 1º/7/2021 a 31/8/2022	16
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.	

8.3.2 Juízes do Trabalho que acompanham os trabalhos de inquirição de testemunhas (cartas precatórias), no período de 1º/7/2021 a 31/8/2022³

Nome do Magistrado
Renato de Moraes Anderson
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.

8.3.3 Quantidade de Cartas Precatórias: Recebidas e Cumpridas no período compreendido de 1º/7/2021 a 31/8/2022

Cartas precatórias	Quantidade recebida	Quantidade cumprida
CP para Oitivas de Testemunhas	18	17
CP para Notificação, Intimação e Citação	270	174
TOTAL	288	191
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.		

8.3.4 Prazos médios para cumprimento das Cartas Precatórias, no período compreendido de 1º/7/2021 a 31/8/2022

Cartas precatórias	Prazo médio
Oitivas de Testemunhas	1 dia (tendo em vista que as audiências são realizadas em tempo real pela plataforma)

³ Nos termos do Provimento CGJT nº 01/CGJT, de 16 de março de 2021, para as cartas precatórias, o juiz que colhe o depoimento é o próprio deprecante, por videoconferência.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

	Zoom)
Notificatórias, intimatórias e citatórias	40 dias
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.	

8.3.5 Quantidade de solicitação de oitiva de testemunhas por videoconferência: Recebidas, Cumpridas e Pendentes de Cumprimento, no período compreendido de 1º/7/2021 a 31/8/2022

Solicitação de oitiva de testemunhas por videoconferência	Quantidade Recebida	Quantidade Cumprida	Pendente de Cumprimento
	19	18	1
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.			

9. PROCESSOS EXAMINADOS

Nos termos do Art. 682, XI, da CLT, do Art. 5º do Provimento SGP/GCR N. 007/2020 e do Art. 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19/12/2019, foram inspecionados os processos eletrônicos (PJe):

CEJUSC-JT 1º Grau

2021: 0024930-47.2021.5.24.0004 e **2022:** 0024884-18.2022.5.24.0006, 0024905-09.2022.5.24.0001, 0024917-23.2022.5.24.0001, 0025107-65.2022.5.24.0007, 0024065-90.2022.5.24.0003, 0024859-20.2022.5.24.0001, 0024972-68.2022.5.24.0002 e 0025059-09.2022.5.24.0007;

GCOCAPI

Seção de Cartas Precatórias

2022: 0024686-93.2022.5.24.0001, 0024977-84.2022.5.24.0004, 0024982-15.2022.5.24.0002 e 0024976-02.2022.5.24.0004;

2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Ribas do Rio Pardo e Cooperação

2018: 0025147-07.2018.5.24.0001; **2020:** 0024249-04.2020.5.24.0072; **2021:** 0024813-49.2021.5.24.0071 e **2022:** 0024230-97.2022.5.24.0081,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

0024716-31.2022.5.24.0001, 0024362-57.2022.5.24.0081, 0024801-05.2022.5.24.0005, 0024202-32.2022.5.24.0081, 0024441-36.2022.5.24.0081, 0024322-12.2022.5.24.0005 e 0024459-03.2022.5.24.0002;

**2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e
Cooperação**

2021: 0024604-81.2021.5.24.0006, 0024942-67.2021.5.24.0002, 0025039-55-2021.5.24.0006 e 0024990-20.2021.5.24.0004 e **2022:** 0024327-97.2022.5.24.0081, 0024376-41.2022.5.24.0081, 0024413-68.2022.5.24.0081, 0024475-42.2022.5.24.0006, 0024361-06.2022.5.24.0006, 0024164-60.2022.5.24.0003, 0024175-92.2022.5.24.0002, 0024335-11.2022.5.24.0005, 0024115-10.2022.5.24.0006, 0024800-14.2022.5.24.0007, 0024183-63.2022.5.24.0004 e 0024614-97.2022.5.24.0004.

10. GESTÃO AMBIENTAL - CEJUSC-JT 1º Grau

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X
Quadro preenchido conforme informações Coordenador do CAEC.	

11. GESTÃO AMBIENTAL - GCOCAP I

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X
Quadro preenchido conforme informações do Chefe de Gabinete.	

**12. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE
QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO
ANTERIOR**

**12.1 Centro Judiciário de Métodos Consensuais de
Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	Sim	Não	
Diante do princípio constitucional da publicidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, certifique a justificativa do estado em que se encontra o processo, conforme observado no item 13, alínea "a.1"	X		O Coordenador da CAEC informou que todos os cumprimentos de sentença da empresa reclamada que estavam em mediação assíncrona foram incluídos em pauta e, após as audiências, devolvidos às varas de origem. Foi emitida certidão em todos os processos informando que passaram por negociação assíncrona.
Proceda a atualização dos textos dos mandados e das certidões de inclusão em pauta e das notificações de audiências de conciliação, conforme os registros do item 13, alíneas "a.2 e "a.3, respectivamente.	X		O Coordenador da CAEC informou que os textos dos mandados e certidões foram atualizados e conforme análise realizada no item 14, alínea "i".



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Estabeleça contato com o oficial de justiça vinculado à unidade e avalie detidamente a sua atuação para auxiliar nas tarefas da Secretaria colaborando para uma prestação jurisdicional célere e eficaz aos jurisdicionados, conforme disposto no PROVIMENTO TRT/GCR N° 02/2021 e na decisão do PROAD 22187/2020, que estabeleceu a vinculação e nova forma de atuação dos Oficiais de Justiça, prestando contas do que ele fez nos 30 dias subsequentes ao início auxílio.		X	Conforme informação do Coordenador do CAEC não houve auxílio nas tarefas do CEJUSC.
---	--	---	---

12.2 Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerante - GCOCAPI

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	Sim	Não	
Ao GCOCAPI, sob responsabilidade do Excelentíssimo Juiz Renato de Moraes Anderson, que elimine as autorizações genéricas para cumprimento de mandados em qualquer dia ou hora, restringindo-as às situações de real necessidade, apontada em decisão específica e fundamentada, nos termos da Recomendação TRT/SECOR n° 3/2020, considerando a constatação pela equipe correicional registrada nos processos no item 6.	X		Conforme registrado nos autos das CorOrd n° 0000008-49.2021.2.00.0524
Também ao GCOCAPI, que promova a movimentação dos processos a seguir relacionados, cuja tramitação foi indevidamente paralisada, ou constatada a ausência de registro, mencionados no item 6, e, no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao Gabinete da Corregedoria Regional, por meio de ofício, o andamento processual realizado ou registro efetivado nos processos: ATSum 0025165-79.2019.5.24.0005, ATSum 0024974-12.2020.5.24.0001, ATOrd	X		Conforme registrado nos autos das CorOrd n° 0000008-49.2021.2.00.0524



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

0024918-67.2020.5.24.0004,	ATOrd			
0025003-84.2019.5.24.0005,	ATOrd			
0025082-57.2019.5.24.0007.				

13. EXPANSÃO DO "JUÍZO 100% DIGITAL"

A partir de 1º/5/2022 as Varas do Trabalho da Capital passaram a contemplar opção de tramitação pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do Art. 10 da Resolução Administrativa n. 43/2022:

"... Art. 10. A partir de 1º.5.2022, as Varas do Trabalho da Capital e a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste contemplarão a opção de tramitação pelo "Juízo 100% Digital", nos termos da RA nº 40/2021..."

A adoção do Juízo 100% Digital nas unidades judiciárias deste Tribunal foi especificada e regulamentada por meio da Resolução Administrativa n. 40/2021.

A opção pelo "Juízo 100% Digital" pressupõe a anuência de todas as partes (expressa ou tácita), inclusive no caso de litisconsórcio ulterior, ressalvado o disposto no art. 3º-A (art. 4º, RA 40/2021).

No ato de distribuição, qualquer que seja o procedimento, inclusive das mediações pré-processuais, a parte que optar pelo "Juízo 100% Digital" indicará essa escolha por meio de funcionalidade específica do PJe, sem prejuízo de destaque na folha de rosto da petição inicial, que conterá a qualificação das partes e do(s) advogado(s) com indicação dos endereços eletrônicos e dos respectivos telefones celulares, ressalvados os casos de impossibilidade, devidamente justificados (art. 4º, §1º, RA 40/2021).

A parte que não participou da distribuição pode recusar a opção pelo "Juízo 100% Digital", no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado de sua primeira notificação ou do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

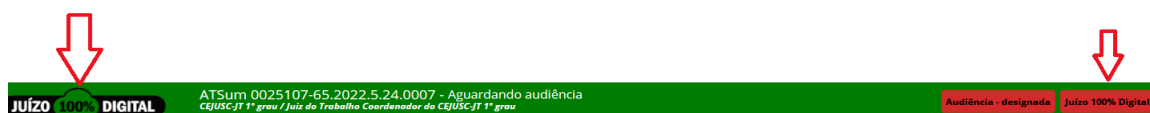
comparecimento espontâneo em juízo. A ausência de recusa nesse prazo traduz anuência tácita (art. 4º, §2º, RA 40/2021).

A primeira comunicação dirigida à parte que não participou da distribuição conterà a advertência expressa de que seu silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduz anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital" (art. 4º, § 3º, RA 40/2021).

Visibilidade da Faixa Verde com logotipo de: "Juízo 100% Digital":



Somente a partir da instalação da versão 2.8 ocorrida nos dias 8 e 9/10/2022, foi possível a visibilidade do "logo" para os usuários externos, as partes e advogados.



13.1 CEJUSC-JT 1º Grau

Processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau com indicação de escolha pela opção Juízo 100% Digital, analisados, por amostragem:

ATSum 0024884-18.2022.5.24.0006 - no dia 1º/9/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o autor, por ocasião da distribuição, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. O processo foi encaminhado ao CEJUSC-JT 1º Grau para designação de audiência. No dia 19/9/2022 o processo foi incluído em pauta. Na primeira comunicação dirigida à reclamada (notificação inicial)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

não constou a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;

JUÍZO 100% DIGITAL ATSum 0024884-18.2022.5.24.0006 - Aguardando audiência
CEJUSC-JT 1º grau / Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC-JT 1º grau **Juiz 100% Digital**

ATSum 0024905-09.2022.5.24.0001 - no dia 16/9/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o reclamante, por ocasião da distribuição, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. O processo foi encaminhado ao CEJUSC-JT 1º Grau para designação de audiência de tentativa de conciliação. No dia 19/9/2022 o processo foi incluído em pauta. Na primeira comunicação dirigida à reclamada (notificação inicial) não constou a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;

JUÍZO 100% DIGITAL ATSum 0024905-09.2022.5.24.0001 - Aguardando audiência
CEJUSC-JT 1º grau / Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC-JT 1º grau **Juiz 100% Digital**

ATSum 0024917-23.2022.5.24.0001 - no dia 21/9/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o reclamante, por ocasião da distribuição, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. O processo foi encaminhado ao CEJUSC-JT 1º Grau para designação de audiência de tentativa de conciliação. No dia 23/9/2022 o processo foi incluído em pauta. Na primeira comunicação dirigida à reclamada (notificação inicial) não constou a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;

JUÍZO 100% DIGITAL ATSum 0024917-23.2022.5.24.0001 - Aguardando audiência
CEJUSC-JT 1º grau / Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC-JT 1º grau **Audiência - designada** **Juiz 100% Digital**

ATSum 0025107-65.2022.5.24.0007 - no dia 23/9/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o reclamante, por ocasião da distribuição, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. O processo foi encaminhado ao CEJUSC-JT 1º Grau para designação de audiência de tentativa de conciliação. Foi certificada a inclusão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

em pauta e expedidas notificações iniciais às reclamadas em 27/9/2022, sem a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;



13.2 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas o Rio Pardo e Cooperação:

Processo que se encontra no Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas o Rio Pardo e Cooperação com indicação de escolha pela opção Juízo 100% Digital, analisado, por amostragem:

ATOrd 0024230-97.2022.5.24.0081 - no dia 1º/7/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o autor, por ocasião da distribuição, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. No dia 5/7/2022 o processo foi incluído em pauta. Na primeira comunicação dirigida à reclamada, tanto via postal (6/7/2022), quanto por mandado (12/9/2022), não constou a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;



ATSum 0024716-31.2022.5.24.0001 - no dia 23/7/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o autor, por ocasião da distribuição, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. Nas intimações realizadas nos autos para citação inicial dos reclamados (postal e mandados), não constaram a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

ATOrd 0024362-57.2022.5.24.0081 – no dia 15/8/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o autor, por ocasião da distribuição, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. O Feito foi incluído em pauta e expedido mandado de notificação inicial em 25/8/2022, sem a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021. Em 27/9/2022 foi realizada a audiência, sendo designada a audiência de instrução para o dia 22/11/2022, de forma híbrida. Não consta na análise da opção do Juízo 100% Digital registrado pelo autor e os autos permanecem apontando tal opção;



ATOrd 0024801-05.2022.5.24.0005 – em 15/8/2022 o reclamante apresentou aditamento requerendo a tramitação do feito pelo Juízo 100% digital. No mandado de intimação do aditamento não houve a advertência expressa sobre a opção e de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência pelo “Juízo 100% Digital” (art. 4ª § 3º da RA 40/2021). Em 28/9/2022 foi realizada a audiência inicial onde foi designada a audiência de instrução para 22/11/2022 e determinado o comparecimento do réu e suas testemunhas presencialmente, para depoimento pessoal e interrogatório. A opção do Juízo 100% digital requerida pelo autor havia sido examinada, até a data da análise;



ATSum 0024202-32.2022.5.24.0081 – no dia 14/6/2022 foi interposta a ação trabalhista na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste – 2º Núcleo de Justiça 4.0. O Aut

or registrou a opção do Juízo 100% digital, bem como requereu na petição inicial. Em 17/6/2022 houve o movimento de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

remessa para o Posto Avançado. Em 20/8/2022 foi expedida Carta Precatória Notificatória sem determinação da intimação do reclamado quanto à advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital" requerida pelo autor, nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;



ATSum 0024441-36.2022.5.24.0081 - no dia 15/9/2022 foi interposta a ação trabalhista na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste - 2º Núcleo de Justiça 4.0. O Autor registrou a opção do Juízo 100% digital, bem como requereu na petição inicial. No dia 16/9/2022 foi certificado e movimentado para o Posto Avançado. Em 20/9/2022 foi realizada a intimação inicial sem a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital" requerida pelo autor, nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;



13.3 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação:

Processo que se encontra no Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação com indicação de escolha pela opção Juízo 100% Digital, analisado, por amostragem:

ATOrd 0024327-97.2022.5.24.0081 - no dia 4/8/2022 foi interposta a ação trabalhista tendo o autor, por ocasião da distribuição, inserido na petição inicial e registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. No dia 15/8/2022 o processo foi incluído em pauta. Na primeira comunicação dirigida à reclamada não constou a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

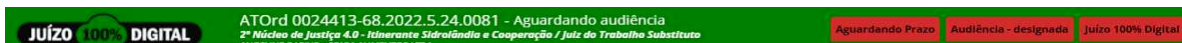
pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021;



ATOrd 0024376-41.2022.5.24.0081 - no dia 19/8/2022 foi interposta a ação trabalhista na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste - 2º Núcleo de Justiça 4.0. O Autor registrou a opção do Juízo 100% digital, bem como requereu na petição inicial. Na mesma data foi certificado e movimentado para o GCOCAPI. Em 9/9/2022 foi expedida a intimação inicial do reclamado sem a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital" requerida pelo autor, nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021.



ATOrd 0024413-68.2022.5.24.0081 - no dia 6/9/2022 foi interposta a ação trabalhista na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste - 2º Núcleo de Justiça 4.0. O Autor registrou a opção do Juízo 100% digital, bem como requereu na petição inicial. Na mesma data foi certificado e movimentado para o GCOCAPI. Foram realizadas intimações ao reclamado da data da audiência e de sua redesignação, ambas sem a advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital" requerida pelo autor, nos termos do art. 4º, §3º, da RA n. 40/2021.



Diante das situações acima constatadas, recomenda-se ao **CEJUSC 1ª Grau, ao 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas o Rio Pardo e Cooperação** e ao **2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação** que observem o tratamento adequado na forma regulamentada na Resolução Administrativa n. 40/2021 e, por ocasião da primeira comunicação dirigida às partes que não participaram da distribuição, façam



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

constar advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dia úteis, contado do recebimento, traduzirá anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital".

14. OBSERVAÇÕES

Durante a correição foi observado:

a) Em busca da conscientização das unidades judiciárias, o Núcleo da Corregedoria Regional analisa, por amostragem, processos onde foi constatada a paralisação por mais de 30 (trinta) dias ou a prática tardia de atos, que elevam o prazo médio de duração do processo: **Data da análise: 5/10/2022:**

a.1) CEJUSC

CumSen 0024930-47.2021.5.24.0004 - no dia 24/6/2022 foi certificado que o processo encontrava-se em mediação assíncrona e que seria incluído em pauta assim que as partes estivessem em convergência. Somente em 21/9/2022 o processo foi movimentado com a intimação das partes para manifestarem sobre o interesse da composição;

CumSen 0024065-90.2022.5.24.0003 - no dia 7/7/2022 foi certificado que as partes estavam em tratativas para realização de acordo. Somente em 21/9/2022 o processo foi movimentado com a intimação das partes para manifestarem sobre o interesse da composição;

a.2) GCOCAPI

**a.2.1) 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas
o Rio Pardo e Cooperação**

ATSum 0024813-49.2021.5.24.0071 - no dia 6/5/2022 foi expedida carta precatória notificatória para uma das Varas do Trabalho de Natal/RN, a fim de que fosse notificada a reclamada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias. No dia 17/8/2022 foi certificado o cumprimento positivo da deprecata,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

todavia, até a data da análise, o processo encontrava-se na tarefa "análise", sem nova tramitação e sem a inserção de GIGS;

	ATSum 0024813-49.2021.5.24.0071 RAPHAEL DE SOUZA DIAS x JOSE ELIANO DA SILVA - ME E OUTROS	Análise Fase: Conhecimento	01/08/2022 12:32
--	---	-------------------------------	------------------

ATSum 0025147-07.2018.5.24.0001 (META 2) - no dia 10/9/2019 encerrou-se a instrução processual e determinou-se a suspensão do andamento do feito por se enquadrar no Tema 1046. No dia 9/9/2020 foi registrada a suspensão processual. No dia 9/9/2022 foi encerrada a suspensão e os autos encontram-se conclusos para elaborar despacho desde então;

	ATSum 0025147-07.2018.5.24.0001 JACIO CESAR DOS SANTOS x ELDONADO BRASIL CULOUSE S/A	Elaborar despacho Fase: Conhecimento	09/09/2022 13:15		
--	---	---	------------------	--	--

ATOrd 0024249-04.2020.5.24.0072 (Meta 2) - em 12/9/2022 o perito técnico foi intimado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestasse sobre as alegações do reclamado. O prazo venceu em 28/9/2022, estando os autos na tarefa de prazo vencido até a data da análise;

	ATOrd 0024249-04.2020.5.24.0072 JORDELINA ALVES DA SILVA NASCIMENTO x RIO VERDE MUDAS FLORESTAIS EIRELI - EPP	Prazos Vencidos Fase: Conhecimento	Prazo	29/09/2022 04:00
--	--	---------------------------------------	-------	------------------

a.2.2) 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação:

ATSum 0024475-42.2022.5.24.0006 - na audiência realizada em 13/7/2022 foi deferido requerimento das partes para fins de tramitação do feito pelo Juízo 100% Digital com redistribuição do processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, ora Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0. Até a data da análise, não havia sido retificada a autuação com o registro da opção pelo Juízo 100% Digital nem realizado o movimento de redistribuição. A unidade deverá redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa ao 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);

Origem do Processo (Todos os valores)	Campo Grande - 06a Vara	Nome do Município Sede de Vara (Todos os valores)
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0024453-81.2022.5.24.0006	01/08/22
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0024463-28.2022.5.24.0006	10/08/22
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0024475-42.2022.5.24.0006	13/07/22

ATSum 0024475-42.2022.5.24.0006 - Análise
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação / Juiz do Trabalho Substituto
MODOS CLEVO DA SILVA ENRIKE - BALDINO AGRICULTURAL LTDA

Valor da causa: R\$ 5.703,82 Distribuído: 10/05/2022 12:03 Autuado: 10/05/2022 12:03

ATSum 0024361-06.2022.5.24.0006 - na ata de audiência realizada em 27/6/2022 foi deferido requerimento das partes para fins de tramitação do feito pelo Juízo 100% Digital com redistribuição do processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, ora Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0. Até a data da análise, não havia sido retificada a autuação com o registro da opção pelo Juízo 100% Digital nem realizado o movimento de redistribuição. A Unidade deverá redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa para o 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);

Origem do Processo (Todos os valores)	Campo Grande - 06a Vara	Nome do Município Sede de Vara (Todos os valores)
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0024359-36.2022.5.24.0006	12/07/22
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0024361-06.2022.5.24.0006	27/06/22

ATOrd 0024361-06.2022.5.24.0006 - Aguardando prazo
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação / Juiz do Trabalho Substituto
ROBERTO LIMA SOUZA x SEARA ALIMENTOS LTDA

ATSum 0024164-60.2022.5.24.0003 - em audiência ocorrida em 20/5/2022 foi deferido requerimento das partes para fins de tramitação do feito pelo Juízo 100% Digital com redistribuição do processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, ora Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo



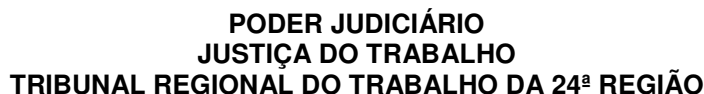
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

de Justiça 4.0. Até a data da análise, não havia sido retificada a autuação com o registro da opção pelo Juízo 100% Digital nem realizado o movimento de redistribuição. O processo está na pauta de encerramento de instrução do dia 5/10/2022. A Unidade deverá redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa para o 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);

Web Intelligence	Origem do Processo (Todos os valores)	Campo Grande - 03a Vara	Nome do Município Sede de Vara (Todos os valores)
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0024136-92.2022.5.24.0003	06/04/22	
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0024164-60.2022.5.24.0003	20/05/22	

PJe ATSum 0024164-60.2022.5.24.0003 - Aguardando prazo
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação / Juiz do Trabalho Substituto
CELMA DUARTE DE ASSIS x SEARA ALIMENTOS LTDA

ATSum 0024175-92.2022.5.24.0002 - em audiência ocorrida em 20/5/2022 foi deferido requerimento das partes para fins de tramitação do feito pelo Juízo 100% Digital com redistribuição do processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, ora Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0. Até a data da análise, não havia sido retificada a autuação com o registro da opção pelo Juízo 100% Digital nem realizado o movimento de redistribuição. O processo está na pauta de encerramento de instrução do dia 5/10/2022. A Unidade deverá redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa para o 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);



ATOrd 0024335-11.2022.5.24.0005 - em audiência ocorrida em no dia 31/5/2022 foi deferido requerimento das partes para fins de tramitação do feito pelo Juízo 100% Digital com redistribuição do processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, ora Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0. Até a data da análise, não havia sido retificada a autuação com o registro da opção pelo Juízo 100% Digital nem realizada a movimentação de redistribuição. A Unidade deverá redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa para o 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);

ATSum 0024115-10.2022.5.24.0006 - em audiência
ocorrida em 5/5/2022, juntada aos autos em 18/5/2022, foi deferido
requerimento das partes para fins de tramitação do feito pelo
Juízo 100% Digital com redistribuição do processo para a Vara do
Trabalho de São Gabriel do Oeste, atual Vara do Trabalho de São
Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0. Até a data da
análise, não foi retificada a autuação com o registro da opção
pelo Juízo 100% Digital e também não foi realizada a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

redistribuição. A Unidade deverá redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa para o 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);

Origem do Processo (Todos os valores)	Campo Grande - 06a Vara	Nome do Município Sede de Vara (Todos os valores)
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0024104-78.2022.5.24.0006	08/04/22
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0024115-10.2022.5.24.0006	18/05/22

PJe ATSum 0024115-10.2022.5.24.0006 - Aguardando prazo
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação / Juiz do Trabalho Substituto
INES SOUZA DA SILVA x SEARA ALIMENTOS LTDA

ATOrd 0024990-20.2021.5.24.0004 - em audiência ocorrida em no dia 25/7/2022 foi deferido requerimento das partes para fins de tramitação do feito pelo Juízo 100% Digital com redistribuição do processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, ora Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0. Até a data da análise, não havia sido retificada a autuação com o registro da opção pelo Juízo 100% Digital nem realizada a movimentação de redistribuição. A Unidade deverá redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa para o 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);

Origem do Processo (Todos os valores)	Campo Grande - 04a Vara	Nome do Município Sede de Vara (T
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0024990-20.2021.5.24.0004	09/06/22

PJe ATOrd 0024990-20.2021.5.24.0004 - Aguardando prazo
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação / Juiz do Trabalho Substituto
RAFAEL TOMAZ DA SILVA x SEARA ALIMENTOS LTDA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Diante das constatações acima, recomenda-se à Unidade que revise as atas de audiências realizadas a fim de verificar se houve o deferimento do requerimento da opção pelo Juízo 100% Digital e da redistribuição do feito para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, para cumprimento da determinação constante da ata.

Recomenda-se também à Unidade que, após a realização da audiência, proceda imediatamente ao cumprimento do comando da ata, com relação à opção e redistribuição do feito. A Unidade deve redistribuir o processo para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa ao 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional (Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0);

ATSum 0024604-81.2021.5.24.0006 - na audiência ocorrida em 16/9/2021 foi determinada a reunião desta ação com a ATSum 0024991-33.2020.5.24.0006. Nesta última foi proferida sentença em 27/7/2022, estando os autos aguardando apreciação pela instância superior. Com relação ao processo analisado, em 2/3/2022 foi certificada a juntada da ata de audiência e do laudo pericial do feito 0024991-33-2020.5.24.006, sendo esta a última movimentação até a data da análise;



ATSum 0024942-67.2021.5.24.0002 - no dia 11/8/2022 foi expedida intimação à perita médica a fim de que prestasse esclarecimentos sobre o laudo pericial no prazo de 10 dias úteis, sem manifestação até a data da análise;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

AlvJud 0025039-55-2021.5.24.0006 - no dia 17/1/2022 determinou-se a retificação do polo ativo e expedição de ofício à instituição financeira para manifestação, no prazo de 20 dias, quanto ao pedido do autor, providência cumprida no dia 2/2/2022, porém, sem resposta nos autos. No dia 27/7/2022 foi reiterado o ofício, pendente de resposta até a data da análise. O processo encontra-se na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", com GIGS vencido;

AlvJud 0025039-55-2021.5.24.0006 ADRIANA GUERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS x ESPÓLIO DE ADELSON CORDEIRO BATISTA	Aguardando final do sobrestamento Fase: Conhecimento	Prazo	27/07/2022 12:25	14/07/2022
--	---	------------------	---------------------	------------

a.2.3) Seção de Cartas Precatórias

CartPrecCiv 0024686-93.2022.5.24.0001 - em razão da diligência do oficial de Justiça juntada com a certidão de não citação da reclamada, foi proferido despacho em 24/8/2022 determinando a expedição de ofício ao J. Deprecante e, decorrido 30 dias sem requerimentos, a devolução da deprecata. No dia 25/8/2022 foi certificada a expedição do ofício e no dia 14/9/2022 foi juntada manifestação do J. Deprecante, solicitando a citação inicial do reclamado no endereço apontado. Até a data da análise, os autos encontravam-se na tarefa "Análise". A audiência inicial estava designada para o dia 30/9/2022;

CartPrecCiv 0024686-93.2022.5.24.0001 NILSON RODRIGUES DE LIMA x CALDESOTTO COMERCIO E CONFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Análise Fase: Conhecimento	29/08/2022 15:26
--	-------------------------------	---------------------

b) o Coordenador da CAEC - Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação informou que o CEJUSC 1º Grau recebe processos das unidades em fase de execução para tentativa de conciliação, e que, semanalmente, existem pautas fixas, às quartas-feiras, para tentativas de acordo em execução de todas as varas. Informou ainda que as terças-feiras e quintas-feiras realizam pautas temáticas com os cumprimentos de sentença e processos de execução;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

c) os servidores do CEJUSC participam de cursos promovidos pela Escola Judicial para aperfeiçoamento profissional;

d) o CEJUSC 1º Grau realizou autoinspeção no dia 9/8/2021 - AutInsp 0000059-60.2021.2.00.0524, e, no ano em curso, realizou no dia 15/6/2022 - AutInsp 0000055-86.2022.2.00.0524;

e) conforme registro no Proad 21.104/2019, neste ano de 2022 o CEJUSC-JT 1º Grau recebeu auxílio nos dias 15/3, 16/3, 11/5, 12/5, 17/5, 19/5 e 26/5, da Vara do Trabalho de Aquidauana, por meio do Diretor de Secretaria, Arthur Gomes Pereira (documentos 241 e 275). Houve registro de auxílio das Excelentíssimas Juízas Beatriz Maki Shinzato Capucho e Keethlen Fontes Maranhão, no período de 22/8 a 25/8, em razão da participação da Excelentíssima Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule em evento da Escola Judicial do TRT/16 (documentos 311/312);

f) verificou-se por meio dos processos que se encontram no CEJUSC 1º Grau: **ATSum 0024859-20.2022.5.24.0001** (4/10/2022), **ATSum 0024972-68.2022.5.24.0002** (13/10/2022), e **ATSum 0025059-09.2022.5.24.0007** (13/10/2022), não há determinação genérica para cumprimento do mandado em qualquer dia ou hora, em consonância com a Recomendação TRT/SECOR N° 3/2020;

g) o Chefe de Gabinete do GCOCAPI informou que os servidores participam de cursos promovidos pela Escola Judicial para aperfeiçoamento profissional;

h) o GCOCAPI realizou autoinspeção no dia 31/7/2021 - AutInsp 0000060-45.2021.2.00.0524, e, no ano em curso está prevista para 28/11/2022;

i) verificou-se por meio dos processos que se encontram no GCOCAPI: **2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Ribas o Rio Pardo e Cooperação - ATOrd 0024230-97.2022.5.24.0081** (11/8/2022 e 12/9/2022), **ACPCiv 0024322-12.2022.5.24.0005** (31/3/2022) e **ATSum 0024459-03.2022.5.24.0002** (2/8/2022); **2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Sidrolândia e Cooperação -**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

ATOrd 0024800-14.2022.5.24.0007 (1º/8/2022), **ATSum 0024183-63.2022.5.24.0004** (28/9/2022) e **ATOrd 0024614-97.2022.5.24.0004** (3/10/2022) e **Seção de Cartas Precatórias - CartPrecCiv 0024977-84.2022.5.24.0004** (4/10/2022), **CartPrecCiv 0024982-15.2022.5.24.0002** (4/10/2022) e **CartPrecCiv 0024976-02.2022.5.24.0004** (5/10/2022), que não há determinação genérica para cumprimento do mandado em qualquer dia ou hora, em consonância com a Recomendação TRT/SECOR N° 3/2020;

15. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Corregedor Regional **RECOMENDA À COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO E À CONCILIAÇÃO CAEC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau e do GCOCAPI que:**

a) **continuem** adotando providências em relação à tramitação dos processos, buscando-se a redução de prazos e a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

b) continuem realizando com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe e pesquisas por meio de relatórios disponíveis, de modo a evitar paralisação injustificada, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, bem como **continuem** utilizando o GIGS para acompanhamento do controle de prazos dos processos;

c) **observem** o tratamento adequado na forma regulamentada na Resolução Administrativa n. 40/2021 e, por ocasião da primeira comunicação dirigida às partes que não participaram da distribuição, **conste** advertência expressa de que o silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduzirá anuência à opção pelo "Juízo 100% Digital", conforme constatado no item 13;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

d) (ao GCOCAPI) quando aptos, os processos sejam **redistribuídos** para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, com posterior remessa para o 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Sidrolândia e Cooperação e/ou 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante Ribas do Rio Pardo, para fins de correto cômputo dos dados estatísticos para respectiva unidade jurisdicional;

e) **observem** as considerações realizadas nos processos mencionados no item 14 - promovendo a redistribuição e tramitação daqueles que necessitem e, no prazo de 30 (trinta) dias, informem à Corregedoria Regional, por meio de ofício protocolado diretamente no PJeCor, o andamento processual realizado nos processos citados no referido item.

16. REGISTROS FINAIS

Estiveram presentes na sessão de conclusão e leitura da ata, além da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Déa Marisa Brandão Cubel Yule, e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Renato de Moraes Anderson, os seguintes servidores: Anie Mesquita Moreles, Juliana Maria Del Grossi, Marcelo dos Santos Caeiro, Raquel Rezende Diniz Ramos, Talita Guerra, Allan Onishi, e os estagiários Débora Candia Artusi Buso, Rean Inácio Soster de Araújo e Kenia Graziella Ramires da Silva.

O Desembargador Corregedor congratula-se com a Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Déa Marisa Brandão Cubel Yule, com o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, responsável pelo Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes - GCOCAPI, Dr. Renato de Moraes Anderson, com o Coordenador da CAEC, Levi Lara Belão, e com o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional célere e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

efetiva.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

17. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 15h30min, encerram-se os trabalhos, e eu, Claudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Presidente e Corregedor deste Regional, Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Déa Marisa Brandão Cubel Yule e pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, responsável pelo Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes - GCOCAPI, Dr. Renato de Moraes Anderson.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente e Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE

Juíza do Trabalho Coordenadora do CEJUSC-JT 1º Grau

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

RENATO DE MORAES ANDERSON

Juiz do Trabalho Responsável pelo GCOCAPI